



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 11/06/03

Roberta Otch, REGIA
FUNCIONÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo 0004/03 **Data** 12/03/03

AUTOR

Jeremias Luiz Araujo

ASSUNTO

Conceder à Sra. Eunice Barros
Damaseno, o Título de Cidadã
de Fortaleza.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 de 22/05/03

DOM Nº 12.587 de 22/05/03

ARQUIVO: 09.06.03

TE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 150/2003 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 184, inciso I da Lei nº 6794 de 27 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, da douda Procuradoria Geral do Município - PGM, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2002 - CPAD. RESOLVE: Advertir por escrito nos termos do artigo 175, inciso I c/c artigos 176, 177 e 178, da Lei nº 6794/90, o servidor ROSIANO TELES DA SILVA, Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 51.785.1, por infringência do art. 4º, inciso XI, da já citada Lei Estatutária Municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, em 15 de maio de 2003. Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: Nº 008/2003.

ABERTURA DIA: 07/05/2003.

OBJETO: A Confeção de camisas e calças de malha, bonés e acessórios para o "Projeto Travessia Cidadã" e campanhas educativas relacionadas ao "Pedestre", para o período de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e da modalidade.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Especial de Licitação da AMC sobre a proposta apresentada relativa ao Convite nº 008/2003, referente à confecção de camisas e calças de malha, bonés e acessórios para o "Projeto Travessia Cidadã" e campanhas educativas relacionadas ao "Pedestre", HOMOLOGA a licitação supra e ADJUDICA o seu objeto, em favor das empresas: Têxtil JM Indústria e comércio Ltda - EPP, CNPJ nº 02.690.496/0001-06, vencedora do lote 01, itens 1.1, 1.2 e 1.3, perfazendo um valor total de R\$ 18.760,80 (dezoito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos); MCB Mesquita CNPJ nº 03.936.529/0001-00, vencedora do lote 02, item 2.1, e do lote 03, item 3.1, perfazendo o valor total de R\$ 8.754,00 (oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais); NEW FORT com. e Indústria de Confeções Ltda, CNPJ nº 01.854.838/0001-05, vencedora do lote 04, item 4.1, perfazendo o valor total de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); O montante global do Convite totaliza o valor de R\$ 28.330,80 (vinte e oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta e centavos), cuja despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária consignada no Projeto/Atividade Código 06.181.0036.2.055.0001 Elemento de Despesa 3.390.30 Fonte de Recurso 280 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 14 de maio de 2003. Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AMC.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

PROJ. DEC. LEG. Nº 0004/03
DECRETO Nº 131 DE 22 DE MAIO DE 2003

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. FERNANDO RABELO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Fernando Rabelo da Silva. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de maio de 2003. Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.

PROJ. DEC. LEG. Nº 0004/03

DECRETO Nº 132 DE 22 DE MAIO DE 2003

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. EUNICE BARROSO DAMASCENO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. Eunice Barroso Damasceno. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de maio de 2003. Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE.

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final do julgamento da Concorrência Pública nº 03/2003, Processo nº 19/2003, cujo objeto é o credenciamento para o fornecimento de material gráfico, com credenciamento das seguintes empresas, aos menores preços indicados, conforme abaixo listado: Gráfica e Editora LICEU Ltda, RBS Gráfica e Editora Ltda, Gráfica e Editora R. ESTEVES TIPOGRESSO, PRINTCOLOR Gráfica e Editora Ltda, JB Gráfica e Editora, Gráfica ALBUQUERQUE Ltda, Gráfica ENCAIXE Ltda, GRAFICATIVA Serviços Ltda, Gráfica e Editora Assis Almeida, Gráfica e Editora Fernandes Garcia e Editora Celigráfica e Fotolito Ltda.

ITEM	M. PREÇO
01	7,46
02	6,24
03	4,80
04	8,00
05	7,60
06	5,60
07	4,80
08	3,52
09	2,80
10	4,80
11	3,84
12	2,40
13	12,80
14	11,20
15	9,20
16	7,84
17	6,56
18	5,00
19	4,00
20	3,04
21	2,40
22	13,60
23	11,20
24	9,60
25	11,12
26	8,80



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO Nº 132 DE 22 DE MAIO DE 2003.

*Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à
Sra. Eunice Barroso Damasceno.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. Eunice Barroso Damasceno.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar em 22 de MAIO de 2003.

**CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0004 /2003

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 18 MAR/2003

Aprovado em 1ª Discussão

Em 07 MAI 2003

Presidente

Presidente

CONCEDE A SRª EUNICE BARROSO DAMASCENO O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 26, inciso XIV e parágrafo único do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

A Câmara Municipal de Fortaleza Decreta:

Art.1º- Fica concedido a Srª Eunice Barroso Damasceno, o Título de Cidadã de Fortaleza;

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 12 de Março de 2003.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 13 MAI 2003

Presidente

VEREADOR LUIZ ARRUDA

LIDER DO PPS

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 13 MAI 2003

Presidente

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNADA PARA
Assu Costa
COMO RELATOR

Em 24/03/03

Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

Independência e harmonia



JUSTIFICATIVA

EUNICE BARROSO DAMASCENO, nasceu na bonita praia de Paracuru. Seus pais Eduardo Simplicio Damasceno e Josefa Barroso Damasceno eram pobres e o esforço foi grande para a filha ser diplomada Professora na Escola Normal Justiniano de Serpa em 1942.

Retornou ao interior do Estado e exerceu atividades no magistério dando aulas em Paraipaba numa escola primária.

Era longe de sua casa e montava cavalo "Limeirinha" para chegar ao local da escola. A jovem professora não ficaria como amazona na região de São Gonçalo do Amarante e Paracuru.

Saberia caminhar de maneira diferente. Tomou o ônibus e veio para Fortaleza e nesta cidade lecionou no Grupo Escolar Moura Brasil, nas Escolas Reunidas Joaquim Távora e no Velho Parque da Liberdade. Trouxe em sua companhia a querida irmã Marlene e a companheira inseparável tem sido uma eficiente auxiliar na coordenação dos trabalhos no Pestalozzi.

Eunice - conhecida e tratada pelos familiares e íntimos amigos como NICINHA - foi muito além do magistério e desde outubro de 1956 dirige o Instituto Pestalozzi do Ceará, exemplar entidade de assistência aos excepcionais. Lá se foram 50 anos como Professora e 37 como dirigente do Pestalozzi.



DADOS PESSOAIS

- Professora : Primária de escola isolada - Paraipaba Município de Anacetaba em 03 de Agosto de 1943.
Ensinou no Grupo Escolar Moura Brasil
- Professora : Das Escolas Reunidas Joaquim Távora em 22 de Janeiro de 1947 (Remoção)
- Nomeação : para a Cidade da Criança como professora substituta em 20 de Junho de 1951 até Outubro de 1952.
 - ** Executou interinamente o cargo de professora, tendo sido aprovada em concurso promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza.
- Disposição: da Delegacia Federal da Criança da 2ª Região para cooperar na Campanha Educativa, na qual exerceu as funções de Educadora familiar de 08 de Junho de 1954 até Dezembro de 1954, após passou ao cargo de Super~~vis~~visora - até 15 de Maio de 1955, neste mesmo período viajou para o Rio de Janeiro a fim de fazer uma bol~~sa~~sa de estudo do I.N.E.P na Sociedade Pestalozzi do Brasil.
 - ** Substituiu a Educadora Elita Maciel como supervisora da Campanha Educativa da Delegacia Federal da Criança, por determinação do Delegado Dr. Pedro Braga Fi~~lho~~lho, em Dezembro de 1954.
- * O Delegado Substituto Dr. Luís Mamede Pinheiro, nomeou Eunice Barroso Damasceno a exercer as funções da Assistente Social Maria do Carmo Galvão, em 13 de Março de 1963.
- * Realizou os cursos de recreação da Delegacia Federal da Criança no Departamento Estadual da Criança na Leqião Brasileira de Assis~~tência~~tência - Na cidade do Crato-CE - Centro Social Nossa Senhora da Penha.
- * Lecionou durante 2 anos na Escola de Serviço Social de Fortaleza, na cadeira de Atividade de Grupo. Em 1959 a 1960.

- * Fundadora e Pioneira na Educação de Excepcional-Deficiente Mentais no Estado do Ceará.
Fundou a SOCIEDADE PESTALOZZI DO CEARÁ- em 10.03.1956.
- * Recebeu a Medalha A.C.F. como personalidade Feminina em destaque em 1973.
- * Recebeu a Medalha de Mérito Administrativo- Prefeitura Municipal de Fortaleza- com fundamento no Art.1º da Lei nº 3.801 de 11 de Dezembro de 1970, combinado com o Art.1º do Decreto nº 3.637 de 04 de Fevereiro de 1971.
- * Recebeu 04 Jangadinha e Placa de Prata - TV Ceará Canal 2
- * Recebeu das Mãos do Governador Placido Aderaldo Castelo a Bandeira Nacional oferecida pela Televisão Verdes Mares do Canal 10
- * Recebeu o Treféu SEREIA DE OURO homenagem da Televisão Verdes Mares em Setembro de 1979.
- * Recebeu o Título de HONRA AO MÉRITO pelos serviços prestados em prol do Deficiente - Homenagem do Conselho Estadual de Apoio as Pessoas Deficientes na Assembléia Legislativa.
- *Recebeu Diploma da Medalha do Educador Dr.Edilson Brasil Soares, homenagem do sindicato dos estabelecimentos de ensino do Ceará.
- *Recebeu a Comenda Justiniano de Serpa.
- *Recebeu a Placa Homenagem do I.P.M.V.
- *Recebeu Rosa de Ouro - Homenagem da Sociedade Pestalozzi de Barbalha.
- *Promeveu o VI Encontro das Federações Nacional das Sociedades Pestalozzi em 20º Aniversário da Sociedade Pestalozzi do Ceará 140 congressistas de varios estados.
- *Por ocasião deu uma palestra.
- *Devido o II Seminário de Problemas de Educação "O Excepcional" Elaborou um artigo apresentando na Revista do Centro de Estudo do Excepcional do Ceará o artigo "A Importância do Atendimento Precoce ao Excepcional".
- *Elaborou palestras e aulas na área de Educação e Reeducação do Excepcional em diversos estabelecimento como: rádio e outros do Estado do Ceará.



- * Fundadora da APAE de Fortaleza e Vice-Presidente.
- * Fundadora Presidente do Centro de Estudo do Excepcional do Ceará.
- * Fundadora do Instituto Eveline Lucetti no Crato.
- * Fundadora da APAE do Crato.
- * Contribuiu para Fundação:
 - ** Instituto São Jorge - em São Luiz do Maranhão.
 - ** Instituto Pestalozzi de Codó - Maranhão.
 - ** Instituto Pestalozzi de Barbalha-CE.
 - ** Instituto Pestalozzi de Milagres-CE.
 - ** Instituto Pestalozzi de Missão Velha-CE.
 - ** Instituto Pestalozzi de Santa Quitéria.
 - ** Acompanhamento para futura fundação em Mauriti.
- * Fundadora e é Presidente do Conselho de Apoio Estadual as Pessoas Deficientes.
- * Foi coordenadora Geral do Ano Internacional das Pessoas Deficientes no Estado do Ceará, tendo representado o mesmo em Belo Horizonte - MG.
- * Fez PALESTRAS e recebeu HOMENAGENS:
 - ** Rotary Club - Fortaleza-CE.
 - ** Lyons Club.
 - ** Câmara Júnior.
 - ** Rádio Iracema.
 - ** Brahmas Club.
 - ** Rádio Assunção.
- * Contribuiu para as fundações dos Institutos Pestalozzi do Estado do Ceará.
- * Fez PALESTRAS:
 - ** Escolas, Colégios, Universidades, Encontros, Seminários, Congressos e etc.
- * Atualmente ocupa o cargo de:
 - ** Presidente da Sociedade Pestalozzi do Ceará.
 - ** Presidente do Conselho Estadual de Apoio as Pessoas Deficientes.





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**
Independência e harmonia



- ** 3ª Vice-Presidente da FENAS (3ª Região).
- ** Vice-Presidente da 3ª Região.
- * Título Honra ao Mérito - Concedida pelo Conselho Estadual de Apoio as Pessoas Deficientes - pelos serviços prestados em prol dos Deficientes.
- * Comenda Placa de Prata - pelos feitos junto ao excepcional em Missão Velha-CE.
- * Comenda - Medalha do Educador.
- * Placa de Ouro da Sociedade Pestalozzi de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n. 0125103

Projeto de Decreto Legislativo n. 0004/03

Autor: Vereador Luiz Arruda

A ORDEM DO DIA

07 MAI 2003

Apresenta-nos o nobre Vereador Luiz Arruda, projeto de decreto legislativo que: "Concede a Sra. Eunice Barroso Damasceno o Título de Cidadã de Fortaleza".

A presente matéria encontra-se consubstanciada nos preceitos legais dispostos no art. 26, inciso XIV da L.O.M., *in verbis*:

"Art. 26. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XIV – conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título Cidadão Honorário, no número máximo de 10 (dez) sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no município pela atuação exemplar na vida pública e particular."

Ante o exposto, somos favoráveis à propositura em tela.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE abril DE 2003.

Relator

Presidente



ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

20 MAI 2003

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0004/2003.

A P R O V A D O

EM 20 MAI 2003

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. Eunice Barroso Damasceno.

[Handwritten signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. Eunice Barroso Damasceno.

Art. 2º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE maio DE 2003.

[Handwritten signatures]

Presidente



OFÍCIO Nº 1124 /03 – DIEXP
Fortaleza, 22 de maio de 2003.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sa., para competente publicação o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0132**, de 22 de maio de 2003, que **"Concede o Título de Cidadão de Fortaleza à Sra. Eunice Barroso Damasceno"**.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Gomes Mesquita'.

Vereador Carlos Alberto Gomes Mesquita
Presidente

Ao Senhor
Benedito César Braúna Braga Martins
Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta